04

PROJETO DE LEI Nº. 041 /2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º – Os Anexos Programas – **Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2009
04.123.0000.33.90.1000	40.000,00

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.44.90.1000	21.600,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.
Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2009.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

Apresentado na Reunião Ordinária em 16/05/2009, onde foi colocado em votação o regime de urgência e obteve o seguinte resultado os vereadores: José Carlos Kadoski e Marcos Paulo de Souza foram desfavoráveis e os demais vereadores foram favoráveis. Em seguida colocar em 1ª votação e obteve o seguinte resultado os vereadores: José Carlos Kadoski e Marcos Paulo de Souza foram desfavoráveis e os demais vereadores foram favoráveis;

Reapresentado na Reunião Ordinária em 23/05/09, o qual foi colocado em 2ª votação e obteve o seguinte resultado os vereadores Marcos Paulo de Souza e José C. Kadoski foram desfavoráveis e os demais vereadores foram favoráveis dispensado da 3ª votação a pedido do vereador Dari D. de Carvalho.